



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140648**

O Município de PARAUPEBAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, SN, representado por JURANDUY SOARES GRANJEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PIRES E CRUZ LTDA- ME, inscrito(a) no CNPJ 15.323.975/0001-28, com sede na TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 2200, GUAMA, Belém- PA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ERALDO OLIVEIRA DO CARMO, CPF 493.602.2015-20, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual em 06 (seis) meses, alterando a data final da vigência para 07 de Maio de 2016, nos termos do art. 57, § 1º inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e no valor em R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Locação eventual de ônibus rodoviário, com capacidade máxima para 44, pessoas se				
	Locação eventual de ônibus rodoviário, com capacidade máxima para 44, pessoas sentadas e acomodadas em poltronas com estofado acolchoado e cinto de segurança, com fabricação não inferior a 2011, com ar condicionado e compartimento de banheiro, apropriado para viagens longas em rodovias pavimentadas e não-pavimentadas.	25,000.00	QUILÔMETRO	6,200	155.000,00
VALOR TOTAL R\$					155.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Exercício 2015 Classificação Institucional: 0201 Classificação Funcional: 04 122 1203 2.014 - Manutenção do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Sub - elemento 3.3.90.30.14, locação de bens moveis de out. natur. e intangíveis ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, á conta dos respectivos orçamentos.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

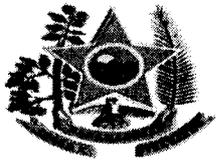
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.  
PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PARAUPEBAS - PA, 25 de Setembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15  
CONTRATANTE

PIRES E CRUZ LTDA- ME  
CNPJ 15.323.975/0001-28  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_